



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a Normatização e Padronização do cumprimento das decisões dos processos de Sindicância e Processos Disciplinares.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, objetivando a normatização e padronização da rotina de cumprimento das decisões dos processos de Sindicância e Processos Disciplinares;

DETERMINA

Art. 1.º Todas as decisões de processos de Sindicância Investigatória, Sindicância Disciplinar, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, serão enviadas para ciência e cumprimento da decisão, através de ofício assinado pelo presidente da comissão, com a cópia dos documentos necessários, sendo que os processos não serão mais tramitados para os setores, buscando preservar o sigilo e a proteção dos dados.

Art. 2.º O ofício poderá ser enviado de forma eletrônica ou física.

Art. 3.º Após o cumprimento e aplicação da decisão, deverá ser remetido comprovante à comissão de Sindicância, para seja anexado ao processo e realizado os procedimentos finais.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Outubro de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal